



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 24/2022

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, a servidora **Josefa Marluce Justino**, matrícula funcional nº. 3405-1, investida no cargo de Professor 1, 150 H/A, Especialização, Classe C, FAIXA 5, lotada na Secretaria de Educação, com esteio no art. 6º da ECF nº. 41/2003 c/c o art. 2º da ECF nº. 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 035/2017.

Timbaúba(PE), 19 de setembro de 2022.

Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência

Sandra Cristina Rodrigues da Silva

Assistente Administrativa Financeira